



PORTARIA CRBio-07 Nº 55/2025

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC do CRBio-07.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no parágrafo 6º do Art. 52 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC, do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07.

Art. 2º A Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC do CRBio-07 será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador: Paulo Aparecido Pizzi – CRBio 08082/07-D;
- Secretária: Fernanda Góss Braga – CRBio 25575/07-D;
- Vogais: Vinícius Abilhoa – CRBio 09978/07-D, Julia Maria Maccari – CRBio 130495/07-D e Lúcio Lopes Raupp.

Art. 3º Compete à Comissão de Divulgação e Comunicação a inclusão de informações, acompanhamento e monitoração das redes sociais do CRBio-07 e a inclusão de notícias no site do CRBio-07;

Art. 4º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

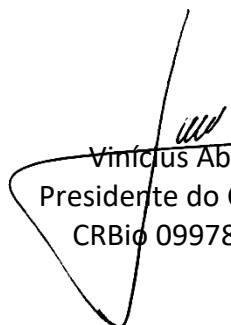
Art. 5º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

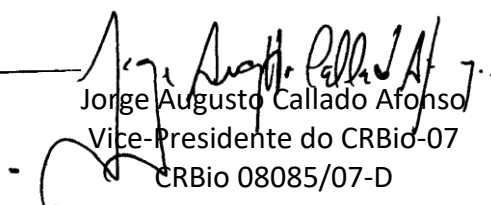



Art. 6º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 51/2025.

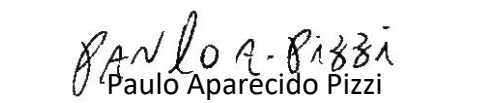
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025, e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Jorge Augusto Callado Afonso
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 08085/07-D


Virginia Mello Perin Andriola
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Paulo Aparecido Pizzi
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07
CRBio 08082/07-D